

## SECRETARIA TÉCNICA

### PARECER TÉCNICO

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 13/10/21

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 64

**ENTIDADE:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia

**PARECER Nº:**

**06/21**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**Aprovado na Plenária do dia**  
**21/10/21**

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento, por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, da Prestação de Contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapa 64, no valor total da compra de R\$ 14.235,61 (catorze mil duzentos e trinta e cinco reais com sessenta e um centavos). O Valor recebido do repasse foi de R\$ 14.384,59 (Catorze mil trezentos e oitenta e quatro reais com cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais com noventa e oito centavos) devolvidos conforme comprovante em anexo.

Foram adquiridos **04 (quatro) Balanças Eletrônicas antropométricas** capacidade 300 quilos no valor unitário de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); Nº de patrimônio: **085461, 085462, 085463, 074224;**

**03 cadeiras de rodas modelo KE, largura 50, profundidade 45, cor preta,** no valor unitário de R\$ 772,01 (setecentos e setenta e dois reais com um centavo) totalizando R\$ 2.316,03 (dois mil trezentos e dezesseis reais com três centavos); Nº de Patrimônio: Ainda não estavam classificadas, só o nº da Nota Fiscal;

**12 cadeiras de rodas modelo PL referência** no valor unitário de R\$ 413,90 (quatrocentos e treze reais com noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 4.966,80 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos); Nº de patrimônio: **079680, 079681, 079682, 079683, 079684, 079685, 079686, 079687, 079688, 079689, 079690, 079691.**

**Foi solicitado o local onde ficarão as 15 cadeiras de rodas:**

**03 unidades** - Central de transportes (atende a todos hospitais)

**03 unidades** – Emergência,

**03 unidades** – Traumatologia ,

**02 unidades** - Hospital da Criança Santo Antônio,

**02 unidades** - Hospital Santa Rita,

**02 unidades** - Hospital Dom Vicente Scherer .

**01 Purificador de água** no valor de R\$ 683,70 (seiscentos e oitenta e três reais com setenta centavos), acrescido do valor do frete de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$ 733,70 (setecentos e trinta e três reais com setenta centavos) e ficará disponível para utilização no Hospital Santa Clara. Nº de patrimônio **079693**;

Foram encaminhadas as fotos dos equipamentos comprados e o Termo de Responsabilidade Patrimonial.

A SETEC indicou que deveria ser complementado e apresentado para o Plenário os dados sobre a totalidade das cadeiras de rodas para os usuários do SUS. O retorno foi que não houve tempo hábil para fazer o levantamento das cadeiras de rodas em uso e que poderia posteriormente apresentar. Encaminhamentos pactuados com a instituição é que será apresentado, em Plenário, um relatório com todas as cadeiras de rodas disponibilizadas para pacientes SUS no complexo da Santa Casa.

Os bens adquiridos contribuirão para o tratamento dos pacientes SUS, através das balanças adquiridas para a pesagem, antes e após a realização da hemodiálise. As cadeiras de rodas trarão maior conforto e qualidade nos atendimentos realizados pela instituição pelos pacientes com dificuldade de locomoção, bem como, o Purificador de água.

## **II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica avalia que a Prestação de Contas apresentada obedece às normas vigentes, foram entregues todos os documentos solicitados, e assim, submete esta análise à deliberação do Plenário.



Gilmar Campos  
Coordenador da Secretaria Técnica